ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES RURAIS NO ESTADO DE ALAGOAS

Andréa Maria Leite Albuquerque[1]

RESUMO

O presente artigo, fruto de pesquisa em andamento, analisará brevemente quais são e como funcionam as políticas públicas voltadas para o enfrentamento à violência contra as mulheres rurais no estado de Alagoas. Como metodologia, utilizaremos revisão de literatura, bem como pesquisa documental para análise dos planos, pactos e diretrizes nacionais e estaduais voltadas ao combate à violência contra as mulheres. Por fim, como forma de dar materialidade ao estudo, foi realizada coleta de relatos de mulheres rurais e de representante do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência contra Mulheres Rurais sobre o impacto da pandemia na violência contra mulheres no campo. Como resultado, constatou-se que a implementação e execução das políticas públicas de combate à violência contra a mulher no estado de Alagoas não levam em conta as especificidades das mulheres rurais, não estando disponíveis ou não funcionando adequadamente no campo.

Palavras-chave: Mulheres Rurais. Violência. Políticas Públicas.

ABSTRACT

This article, the result of ongoing research, will briefly analyze what are and how public policies aimed at combating violence against rural women in the state of Alagoas work. As a methodology, we will use a literature review, as well as documentary research to analyze national and state plans, pacts and guidelines aimed at combating violence against women. Finally, in order to materialize the study, reports were collected from rural women and from a representative of the State Forum for Combating Violence against Rural Women on the impact of the pandemic on violence against rural women. As a result, it was found that the implementation and execution of public policies to combat violence against women in the state of Alagoas do not take into account the specificities of rural women, not being available or not functioning properly in the countryside.

Keywords: Rural Women. Violence. Public policy.

1 Advogada e mestranda em Sociologia pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), com pesquisa apoiada pela FAPEAL e CAPES. ORCID: 0000-0001-9450-8945. E-mail: andrea.albuquerque@ics.ufal.br

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo é fruto de pesquisa em andamento que pretende analisar o enfrentamento à violência contra mulheres no estado de Alagoas a partir da perspectiva das mulheres rurais organizadas em coletivos e investigar como e se essa organização é capaz de combater ou minorar a opressão do patriarcado em suas famílias e comunidades, a partir de uma mudança nas relações intrafamiliares e comunitárias. Uma das hipóteses dessa pesquisa, que será o tema abordado neste artigo, é a de que as políticas públicas voltadas ao combate à violência contra as mulheres no estado de Alagoas não estão adequadamente disponíveis no campo, sendo praticamente inexistentes ou funcionando de forma precária. Dessa forma, o objetivo deste estudo é examinar quais são e como funcionam essas políticas públicas, especificamente no que tange às mulheres rurais.

Especificamente para o diagnóstico das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres rurais, realizaremos breve revisão de literatura e pesquisa documental, onde examinaremos os planos, pactos e diretrizes de políticas públicas nacionais e estaduais voltados a este tema, desde a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres, no ano de 2013. Como forma de dar materialidade ao estudo, serão utilizados relatos colhidos no mês de maio de 2021 por meio do aplicativo de mensagem instantânea WhatsApp. Neste artigo, traremos os relatos da última presidenta do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência contra Mulheres Rurais e de duas mulheres rurais do estado de Alagoas. A definição do meio de coleta dos relatos no formato virtual ocorreu em virtude da pandemia de COVID-19 e da necessidade de distanciamento social, que impossibilitou a realização de entrevistas presenciais. Devido à baixa qualidade de internet no meio rural, que impediu a realização de entrevistas virtuais de forma síncrona, foi possibilitado às participantes o envio de áudios ou textos, de forma assíncrona, sobre temas ligados ao impacto da pandemia em suas vidas. Os nomes das mulheres foram trocados para garantir o anonimato, com exceção do nome da presidenta do Fórum.

2 MULHERES RURAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO ESTADO DE ALAGOAS

A pesquisa surgiu a partir da observação e participação ativa em debates e rodas de conversas ocorridas em coletivos de mulheres rurais em comunidades da zona rural no estado de Alagoas, onde as participantes discutiam temas que iam do direito à terra e à previdência ao combate à violência doméstica, passando pela dificuldade de acesso a políticas públicas e até mesmo a informações sobre direitos básicos.

A partir dessa observação, foi identificado que, além das várias violências sofridas por essas mulheres, havia ainda a problemática da dificuldade de acesso à rede de proteção a mulheres vítimas de violência, devido à ausência ou inadequação das políticas públicas específicas para esse grupo na zona rural. A subnotificação de dados oficiais sobre violências como feminicídios, casamentos infantis, violências física, psicológica, patrimonial e moral e estupros nas zonas rurais alagoanas atesta a necessidade urgente de maior estudo, debate e atenção sobre o tema, de forma a identificar as razões que impedem a plena adoção e execução de políticas públicas no campo.

A crescente violência contra as mulheres é uma realidade não só em Alagoas, mas no país como um todo. No entanto, mulheres rurais, por fazerem parte de um grupo vulnerabilizado, são afetadas pela violência de formas diferentes, principalmente pela dificuldade em acessar as políticas públicas destinadas às mulheres em suas comunidades, pois estas estão quase completamente alocadas nas áreas urbanas.

A literatura é vasta ao considerar que um dos desafios enfrentados pelas mulheres rurais é justamente essa dificuldade em acessar serviços especializados em atendimento a mulheres em situação de violência, já que estes ficam restritos a centros urbanos e longe do alcance dessas mulheres (ARBOIT et al., 2018). Scott, Rodrigues e Saraiva trazem exemplos que tratam dos obstáculos que as mulheres rurais enfrentam ao buscar ajuda, bem como da indisponibilidade das políticas públicas no meio rural:

> No Seminário sobre Violência contra as Mulheres no Meio Rural, ocorrido em novembro de 2007 em Brasília, há um depoimento que sintetiza bem a situação das mulheres rurais frente à violência: "na roça ninguém ouve o grito de socorro da mulher, a mulher não tem como buscar ajuda, não tem transporte, o povoado fica distante 40, 50 km. Não tem delegacia, não tem nada" (Maria Nice Machado - Conselho Nacional dos Seringueiros). Segundo outra participante do seminário, "essa violência a gente vive desde que nasce e dura pela vida inteira". Estes depoimentos reafirmados pelos resultados da pesquisa de Rosani Schiavani (2002) mostram que o meio rural padece de políticas efetivas de enfrentamento para diminuir as desigualdades existentes.
> Até o presente, no cenário nacional Delegacias da Mulher (DDM), casas-abrigo e as demais assistências foram pouco pensadas levando em consideração essas mulheres. Os desafios para implementar estes tipos de ação, cada vez mais realizadas no meio urbano, passam por recursos, por distância, por disponibilidade de funcionários, por dificuldades de anonimato, por oposição no poder local e por uma série de outros fatores que deixam as mulheres rurais expostas à sensação de impotência e a experiência de se sentirem alvos de esquecimento sistemático. (SCOTT; RODRIGUES; SARAIVA, 2010, p. 71 e 73)

Em 2003 o governo federal criou a Secretaria de Políticas para Mulheres, que idealizou e implementou diversas políticas públicas nacionais destinadas ao combate e à prevenção da violência, mas foi apenas em 2007 que as mulheres rurais foram mencionadas no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Neste mesmo ano, a partir de uma reivindicação da Marcha das Margaridas, foi instituído o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Campo e da Floresta, responsável por elaborar as Diretrizes e Ações de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, publicado em 2010. A partir desse marco, as mulheres rurais passaram a ser referidas nos pactos e planos nacionais de políticas públicas para mulheres seguintes (BRASIL, 2004; 2007; 2010; 2011; 2013).

No entanto, a previsão das políticas públicas não garantiu sua implementação e execução. O estado de Alagoas permaneceu, por muito tempo, sem nenhum instrumento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher que atendesse às necessidades das comunidades rurais até que, em 2013, o governo estadual assinou o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e aderiu ao Programa Mulher: Viver sem Violência, junto ao governo federal, recebendo duas Unidades Móveis, criadas para levar atendimento multidisciplinar às mulheres que residem nos locais mais afastados dos centros urbanos. Em contrapartida, criou o

Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência contra Mulheres Rurais, que tem como função identificar as demandas das mulheres rurais e mobilizar as unidades móveis para os locais mais necessitados de atendimento, acompanhando as ações desenvolvidas e monitorando o trabalho realizado pela equipe multidisciplinar, bem como discutir e propor políticas públicas específicas. O Fórum, que sempre funcionou de forma precária, com as reuniões acontecendo na capital, o que impossibilita a participação de vários coletivos e movimentos que não possuem recursos para o deslocamento, encontra-se inativo desde 2019. Das duas unidades móveis recebidas, apenas uma esteve em funcionamento durante a maior parte desse tempo.

Em todo o estado de Alagoas há apenas três delegacias especializadas de defesa da mulher, sendo duas em Maceió, capital, e uma em Arapiraca, cidade polo do agreste alagoano. Esses dois municípios também são os únicos do estado onde houve implantação da Patrulha Maria da Penha. Recentemente foi inaugurada, também na capital, a Casa da Mulher Alagoana, que concentra diversos serviços da rede de enfrentamento à violência. Apesar da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres alagoana ter crescido nos últimos anos, com outros instrumentos além desses já citados, ela permanece concentrada na capital e em cidades polos. Enquanto as mulheres da capital alagoana sofrem com delegacias especializadas que não funcionam 24 horas e aos fins de semana, mulheres rurais sequer contam com delegacias comuns próximas às suas casas. A precariedade no atendimento não se restringe à falta de atendimento policial, mas também ao acesso a atendimento médico, psicológico, jurídico e abrigamento, em casos necessários. Além disso, de todos os órgãos e serviços disponíveis pela Rede de Enfrentamento no estado, apenas o Fórum e as Unidades Móveis são destinados especificamente às mulheres rurais e, como já anteriormente apontado, ambos não funcionam adequadamente. (ALAGOAS, 2021?).

Outro ponto a ser abordado é o fato de que o Estado de Alagoas ainda não aprovou e nem implementou o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres – PEPMulheres, cuja discussão, iniciada em 2018, encontra-se paralisada desde

antes da pandemia. No atual esboço do PEPMulheres, as citações que fazem referência, direta ou indiretamente, às mulheres rurais são:

> Eixo II
> Política/Ação 5 – Instituir edital de chamamento público para fortalecer programas e projetos desenvolvidos por organizações não governamentais atuantes no território alagoano, com primazia para políticas voltadas às mulheres pertencentes aos povos tradicionais (indígenas, ciganas, povos de terreiro, quilombolas), negras, pescadoras, ribeirinhas, marisqueiras, e **do campo e da floresta** e vulnerabilizadas, historicamente (situação de rua, profissionais do sexo, egressas do cárcere, lésbicas, travestis e transsexuais, mulheres vivendo com HIV/AIDS).
> […]
> Eixo III
> Política/Ação 7 – Realizar campanhas periódicas direcionadas às mulheres como mecanismo de incentivo a realização de exames de diagnóstico precoce de câncer garantindo um olhar atento às comunidades tradicionais: indígenas, quilombolas, povos de terreiros, matrizes africanas, **campo e floresta**, das águas e ciganas e populações em situação de rua vulnerabilizadas socialmente. (ALAGOAS, 2018?).
> [Grifo Nosso]

Percebe-se que o plano não traz quaisquer objetivos ou ações voltados especificamente para as mulheres rurais. Na verdade, esse grupo sequer foi citado nos eixos I e IV, seja nos objetivos, seja nas metas e ações. Ao tratar do combate à violência contra a mulher, o PEPMulheres sugere ações de ampliação da rede para "regiões administrativas" e "macrorregiões", mais uma vez esquecendo as mulheres pertencentes a comunidades e povoados rurais. Importante ressaltar que vários coletivos de mulheres rurais participaram das discussões e audiências públicas sobre o PEPMulheres, havendo a necessidade de investigar o porquê de não terem sido ouvidas ou terem seus pleitos atendidos.

Em entrevista concedida em 2018, Maria José, única presidenta do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência contra Mulheres Rurais desde 2014, já afirmava a necessidade de ampliação da rede para atendimento às mulheres rurais e apontava a falta de vontade política e o não comprometimento dos gestores como causa principal para a indisponibilidade de políticas públicas (ALBUQUERQUE, 2018).

Pesquisa realizada em 2018 com mulheres rurais das cinco regiões de Alagoas – Agreste, Baixo São Francisco, Litoral, Sertão e Zona da Mata – que faziam parte do Movimento de Mulheres Rurais e Pescadoras de Alagoas –

MMTRP-AL, demonstrou de forma clara a precariedade da rede de enfrentamento à violência contra a mulher na zona rural:

> 95% das mulheres responderam que não existe delegacia especializada na sua cidade, enquanto 5% não souberam informar. 61% já denunciaram ou acompanharam denúncia em uma delegacia normal, sendo que 92% foram atendidas por homens. Das que já foram a uma delegacia, 25% sequer conseguiram realizar a denúncia e 58% afirmam que, apesar de conseguirem denunciar, foram mal atendidas. Ao fim da pesquisa, 84% das mulheres afirmaram que o acesso à informação não é satisfatório. (ALBUQUERQUE, 2018).

O problema da violência contra as mulheres foi agravado durante a pandemia, quando houve um aumento dos casos e, ao mesmo tempo, uma diminuição nas denúncias, tendo em vista a maior dificuldade das mulheres em buscar ajuda (FBSP, 2021). Mais uma vez, as mulheres rurais enfrentaram ainda mais dificuldades, principalmente relacionadas ao isolamento. Maria José[2], que ainda não foi substituída na presidência do Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência contra Mulheres Rurais em Alagoas, afirma que o número de casos de violência contra mulheres na área rural tem crescido consideravelmente durante a pandemia, citando como uma das causas a presença ininterrupta das crianças em casa, o que geraria irritabilidade nos homens e, consequentemente, o descarrego de suas frustrações nas esposas. Para ela, o Fórum seria essencial neste momento, pois poderia articular ações com as Unidades Móveis, mas não há interesse na manutenção das suas atividades.

Os relatos de violência no meio rural são variados. Joana[3], agricultora familiar de União dos Palmares/AL, também conta sobre o aumento da violência contra mulher durante a pandemia, afirmando que as vítimas não denunciam por medo, já que não há delegacia especializada por perto e elas teriam que retornar para casa junto aos seus agressores.

Lúcia[4], agricultora familiar de Mata Grande/AL, relata ocorrências não só de violência física contra mulheres, mas de feminicídios em comunidades próximas, apontando, ainda, como a inexistência de instrumentos de proteção a mulheres vítimas de violência no campo impossibilita as denúncias, principalmente porque as

2 Relato colhido oralmente.
3 Relato colhido por escrito.
4 Relato colhido oralmente.

mulheres não se sentem protegidas e têm medo do que pode acontecer posteriormente:

> […] eu não tenho segurança de me envolver numa briga de casal aqui […] quando as políticas chegam, como você sabe, tem as viaturas, aquelas coisas... Só funciona nas cidades. Não funciona na zona rural. Então, quem é que vai dar a cabeça, entendeu? O máximo que a gente pode fazer nas reuniões, a gente passa os números das pessoas pra ligar, pra denunciar, só que não tem condições… A gente tem medo.

Alternativas para o combate à violência contra a mulher foram criadas pelo governo estadual durante a pandemia, como um aplicativo de celular que possibilitava à mulher realizar um pedido de socorro. A medida, apesar de louvável, atende apenas a mulheres que possuem smartphones com capacidade de instalação de aplicativos variados e, ainda, com acesso à internet, desconsiderando a dificuldade que as mulheres do campo possuem até mesmo para realização simples chamadas telefônicas.

Infelizmente, as mulheres rurais permanecem à margem das políticas públicas e o sentimento de que a denúncia não as protegerá é uma constante, como se observou nos relatos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O combate à violência contra a mulher tem sido uma preocupação dos governos nos últimos anos e várias políticas públicas foram formuladas e implementadas no estado de Alagoas. No entanto, não pode ser admissível que o alcance dessas políticas permaneça restrito às zonas urbanas, abrangendo apenas mulheres da capital e das cidades polos. A rede de enfrentamento deve ser ampliada e os instrumentos devem estar disponíveis a todas as mulheres, principalmente às que fazem parte de grupos vulnerabilizados, como é o caso das rurais.

Mais do que nunca, é indispensável que os gestores responsáveis pelas políticas públicas destinadas às mulheres no estado de Alagoas busquem formas de suprir as lacunas tão facilmente identificadas, bastando um olhar mais atento. Faz-se necessário, de forma urgente, investir não só na ampliação da Rede de

Enfrentamento à Violência, mas também na qualificação de pessoal para um atendimento de acordo com as especificidades e, ainda, na difusão de informações sobre direitos da mulher, saúde da mulher, acesso à justiça, dentre outros temas, no meio rural. Também é urgente retomar a discussão para a rápida e correta implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres de Alagoas – PEPMulheres, trazendo as mulheres rurais para o debate e garantindo maior proteção a esse grupo.

Para isso, a análise tem que ser realizada sob outras perspectivas. É essencial dialogar com as mulheres rurais, conhecendo suas vidas, suas rotinas, suas comunidades e especificidades, observando quais são as suas dificuldades e prioridades, entendendo quais são e como se manifestam as suas necessidades e, por fim, adequando as políticas públicas estaduais a esse grupo que se encontra em estado de extrema vulnerabilidade.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas. **Plano Estadual de Políticas para as Mulheres**. [2018?] Disponível em: http://www.mulheredireitoshumanos.al.gov.br/noticia/item/2138-consulta-online-plano-estadual-de-politicas-para-as-mulheres. Acesso em 23 fev. 2021.

ALAGOAS. Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas. [2021?] Disponível em: http://www.mulheredireitoshumanos.al.gov.br. Acesso em 25 fev. 2021.

ALBUQUERQUE, Andréa Maria Leite. **Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres no estado de Alagoas sob a perspectiva das mulheres rurais**. Anais do Congresso Internacional de Direito Público dos Direitos Humanos e Políticas de Igualdade, [S.l.], v. 1, n. 1, Agosto 2018. Disponível em: https://www.seer.ufal.br/index.php/dphpi/article/view/5661. Acesso em: 01 out. 2020.

ARBOIT, Jaqueline et al. Violência doméstica contra mulheres rurais: práticas de cuidado desenvolvidas por agentes comunitários de saúde. **Saúde soc.**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 506-517, Junho 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902018000200506&lng=en&nrm=iso. Acesso em 04 ago. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Mulheres do Campo e da Floresta: Diretrizes e Ações Nacionais**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Política para as Mulheres, 2004.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Portaria nº 85, de 10 de agosto de 2010. **Diretrizes de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta**. Brasília: Diário Oficial da União, 2010.

FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública). **Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil**. 3. ed. São Paulo, 2021. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf. Acesso em: 10 jun. 2021.

SCOTT, Parry; RODRIGUES, Ana Cláudia; SARAIVA, Jeíza das Chagas. **Onde mal se ouvem os gritos de socorro: notas sobre a violência contra a mulher em contextos rurais**. *In*: SCOTT, Parry; CORDEIRO, Rosineide; MENEZES, Marilda (Orgs.). Gênero e geração em contextos rurais. Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2010.p. 63-93.